

Plano Interno de Divulgação de Atividades do Centro de Memória, Arquivo e Cultura - CMAC

1ª Edição

Coordenadoria de Gestão Documental

Campinas, SP

2025

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

WILTON BORBA CANICOBA

VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES

CORREGEDOR REGIONAL

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Sumário

1. Introdução	4
2. Histórico	4
3. Atividades desenvolvidas anualmente	6
4. Iniciativas a curto, médio e longo prazo	7
4.1. Iniciativas a curto prazo	7
4.1.1. Parcerias com outras instituições	8
4.1.2. Produção de exposições temporárias e virtuais	8
4.1.3. Desarquivamento de autos para vistas processuais e encaminhamento de peças processuais digitalizadas	9
4.1.4. Projeto de digitalização de peças processuais	10
4.1.5. Projeto de acessibilidade do espaço de exposições do Centro de Memória, Arquivo e Cultura – Proad nº19.698/2023	10
4.1.6. Difusão do acervo por meio de redes sociais	12
4.2. Iniciativas a médio prazo - 2026-2027	12
4.2.1. Produção de exposição em comemoração aos 40 anos de criação do TRT-15	12
4.2.2. Logomarca para o CMAC do TRT-15	13
4.2.3. Instalação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável	14
4.2.4. História oral: O TRT-15 conta sua história e constrói memórias	15
4.3. Iniciativas a longo prazo - 2028-2029	15
4.3.1. Migração de dados e registros do acervo de guarda permanente para o Atom	15
4.3.2. Exposições virtuais em 360º	16
4.3.3. Virtualização do acervo do CMAC	17
4.3.4. Visitas monitoradas para escolas das redes municipal e estadual de ensino	18
4.3.5. Produção de artigos e conteúdos históricos para o Portal do TRT-15 e para a Revista Eletrônica do TRT-15	18

1. Introdução

Este documento tem o propósito de apresentar o Plano de Divulgação Interna do Centro de Memória, Arquivo e Cultura - CMAC do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que será implementado a partir de iniciativas que produzirão ações definidas a curto, médio e longo prazos. A realização, dentro dos períodos estipulados, será feita com atenção à viabilidade e complexidade de cada proposta, assim como a disponibilidade de recursos financeiros e humanos para colocá-las em prática.

Vale ressaltar que todas as ações estão alinhadas com os objetivos estratégicos que regem a atuação do TRT-15 e que estão descritas no **Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - PEI TRT-15**, para o sexênio **2021 - 2026**, especificamente:

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais;
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Em um cenário em que ocorrem constantes mudanças, de forma dinâmica e imprevisível, a execução das iniciativas aqui elencadas pode e deve sofrer alterações. Adaptações, alocação de recursos e de conhecimento, bem como inovações e oportunidades, são elementos levados em conta durante o contínuo monitoramento das ações já colocadas em práticas e daquelas a serem iniciadas.

2. Histórico

O Centro de Memória, Arquivo e Cultura - CMAC do TRT-15 foi criado em 21 de outubro de 2004, após o estabelecimento do Programa de Gestão Documental do Tribunal, para recolher, preservar e garantir o acesso aos documentos de guarda permanente produzidos pela instituição.

Seu acervo possui grande riqueza temática, relacionada à história do trabalho e à própria trajetória do TRT-15. Formado por documentos em diferentes suportes e materiais, o conjunto permite aos visitantes conhecer memórias e trajetórias de múltiplos perfis de trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, assim como perceber as transformações na história da justiça do trabalho e nos direitos sociais. Junto aos autos judiciais, podem ser encontrados livros de registros, fotografias, vídeos, documentos funcionais, atas administrativas, coleção de carteiras de trabalho; uma série de documentos que ajudam a compor narrativas que se iniciam com as primeiras Varas do Trabalho, ainda sob a jurisdição do TRT-2, passando pela criação do TRT-15, em 1986, até os dias atuais.

Com o objetivo de oficializar os procedimentos arquivísticos, foram publicados instrumentos legais de instituição do CMAC e a regularização do funcionamento do Arquivo (Resolução Administrativa 06/2004), da Política de Gestão Documental e de Memória do Tribunal, além de procedimentos para a eliminação de autos findos (Resolução Administrativa n. 06/2022). Dessa forma, critérios para a eliminação de documentos foram estabelecidos, além da criação das Tabelas de Temporalidade da Área-Meio e da Área-Fim e um Código de Classificação. Todos estão disponíveis no portal do TRT-15:

<https://TRT-15.jus.br/institucional/centro-de-memoria/gestao-documental>

Atualmente, o CMAC faz parte da Coordenadoria de Gestão Documental - CGD, vinculada à Secretaria Judiciária. A Seção de Gestão de Arquivo Permanente (Centro de Memória, Arquivo e Cultura) é responsável pelo acervo de guarda permanente e histórico, e pelo

espaço de exposições permanentes e temporárias, localizado no 4º andar da Sede Judicial. Paralelamente, a CGD conta ainda com a Seção de Apoio ao Arquivo, Seção de Atendimento e Seção de Arquivo Intermediário.

Situado no Distrito de Barão Geraldo, o Arquivo Intermediário abriga processos judiciais originários das Varas do Trabalho e do próprio Tribunal, bem como processos e documentos administrativos em fase intermediária.

A fim de fomentar a pesquisa, a produção de conhecimento e o intercâmbio cultural, o CMAC busca estabelecer convênios acadêmicos, promover a colaboração cultural, técnica e científica com instituições de ensino, além de realizar exposições e ações culturais para o público em geral. De tais propósitos decorre a necessidade de ampliar a visibilidade de suas atividades e, portanto, elaborar e desenvolver um Plano de Divulgação de Ações a curto, médio e longo prazos. Assim, o “Plano de Ações para a Divulgação da Memória do TRT-15”, tem suas iniciativas focadas em:

- Difundir, entre a sociedade e a comunidade interna do TRT-15, as ações do CMAC de maneira mais efetiva, de forma a promover o acesso a seu acervo;
- Ampliar e divulgar o conhecimento da sociedade sobre o papel social do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de suas histórias e memórias.

3. Atividades desenvolvidas anualmente

- I. Administração e operacionalização do espaço de exposições permanente e temporárias– CMAC;

- II. Triagem e avaliação de documentos e processos históricos para fins de guarda permanente e divulgação;
- III. Digitalização e disponibilização de documentos do acervo histórico;
- IV. Atendimento ao público em geral;
- V. Produção mensal de postagens nas redes sociais do TRT-15, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Imprensa, como meio de divulgação e promoção do acervo e ações do CMAC;
- VI. Participação em visitas monitoradas às dependências do TRT-15, em parceria com Escola Judicial;
- VII. Visitas presenciais monitoradas com jovens aprendizes do Programa de Aprendizagem do SENAC - Campinas;
- VIII. Produção de exposições físicas, virtuais e itinerantes. Anualmente o CMAC realiza, pelo menos, uma exposição temporária em formato físico ou virtual;
- IX. Produção e oferecimento de oficina sobre a Justiça do Trabalho e o TRT-15 para pessoas acima de 50 anos de idade, conforme Proad 3851/2023, em parceria com o Programa UniversIDADE, da Pró-Reitoria de Extensão Esporte e Cultura da Unicamp. A oficina é oferecida duas vezes ao ano, de forma semestral;
- X. Participação com difusão de ações de memória na Semana Nacional de Arquivos, Semana Nacional de Museus e na Primavera dos Museus;
- XI. Participação no Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- XII. Participação no Comitê de Documentação e Memória;
- XIII. Participação nas reuniões da Comissão de Preservação da Memória.

4. Iniciativas a curto, médio e longo prazo

4.1. Iniciativas a curto prazo

4.1.1. Parcerias com outras instituições

Objetivos:

Fortalecer e dar continuidade às parcerias já estabelecidas.

Ações:

Reforçar os laços de cooperação já estabelecidos com o SENAC e o Programa UniversIDADE, oferecido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNICAMP, a saber:

- Dar continuidade ao oferecimento da Oficina “Envelhecer e Rememorar”, em parceria com o Programa UniversIDADE, oferecido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNICAMP. A atividade proporciona a pessoas, com idade mínima de 50 anos, a oportunidade de conhecer uma perspectiva positiva acerca da relevância dos direitos sociais garantidos pela Justiça do Trabalho.
- Visitas monitoradas com jovens aprendizes do Programa de Aprendizagem do Senac - Campinas. As visitas, de acordo com cada turma, proporcionam a jovens entre 14 e 24 anos, iniciantes no mercado de trabalho, reflexões sobre seus direitos como trabalhadoras(es) e cidadãos(os) a partir de comparações entre o passado e presente.

4.1.2. Produção de exposições temporárias e virtuais

Objetivos:

Proporcionar aos visitantes do CMAC e da página disponível no portal do TRT-15, o conhecimento das memórias, histórias e conquistas de trabalhadoras e trabalhadores que construíram suas trajetórias profissionais dentro da jurisdição deste Tribunal.

Ações:

Apresentação de mostras virtuais e presenciais para disponibilizar e divulgar à sociedade a riqueza do acervo custodiado pelo CMAC. A produção de mostras virtuais facilita o acesso às memórias do TRT-15, tanto para o público quanto para as demais unidades deste Tribunal, as quais poderão participar da criação e do crescimento deste acervo. Tais iniciativas permitirão superar as barreiras físicas e sociais que impedem a democratização do conhecimento.

- 1975: Um Marco na Luta pelos Direitos das Mulheres – Proad nº 2408/2025 - em formato virtual, foi lançada 13 de maio de 2025. Celebra os 50 anos da I Conferência Internacional das Mulheres e destaca o ano de 1975 como o Ano Internacional das Mulheres, marco da ampliação das discussões sobre os direitos das mulheres.

Link: <https://trt15.jus.br/cmac-exposicao-1975-um-marco-na-luta-pelos-direitos-das-mulheres>

- 100 anos da Lei de Férias: um marco das relações trabalhistas no Brasil -planejada para ser lançada em dezembro de 2025, mês em que se completam os cem anos da Lei de Férias, Lei nº 4.982/1925.

4.1.3. Desarquivamento de autos para vistas processuais e encaminhamento de peças processuais digitalizadas

Objetivos:

Garantir o acesso a direitos sociais, como a aposentadoria.

Ações:

- Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, são atendidos pedidos de desarquivamento de autos, de guarda permanente ou intermediária, para vistas processuais de forma presencial.

- Peças processuais como decisões, laudos periciais e guias de recolhimento de INSS são encaminhadas via e-mail para solicitantes em busca de revisão ou início de processos de aposentadoria e/ou pensão.

4.1.4. Projeto de digitalização de peças processuais

Objetivo:

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, as peças principais de processos físicos eliminados devem ser disponibilizadas à população.

Ações:

Digitalização de peças processuais. Todas as peças digitalizadas podem ter seus dados encontrados por meio de reconhecimento óptico de caracteres, função que, além de tornar mais célere o atendimento às solicitações, futuramente facilitará a busca por meio do portal do TRT-15.

4.1.5. Projeto de acessibilidade do espaço de exposições do Centro de Memória, Arquivo e Cultura – Proad nº19.698/2023

Objetivos:

Promover a acessibilidade e garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham pleno acesso ao conhecimento e às reflexões proporcionadas pelos conteúdos das exposições do CMAC.

Ações:

Adequação do espaço e dos conteúdos de exposição do CMAC de forma a proporcionar a acessibilidade universal. Esta iniciativa será desenvolvida em etapas de curto, médio e longo prazo, a saber:

i. Curto prazo - ano 2025

- Pesquisa orçamentária e análise da viabilidade de aquisição e/ou adequação dos itens: instalação de piso tátil, placas informativas em braile, *QRcode* para disponibilização de áudios descritivos, representação gráfica em textura e relevo para informação espacial, orientação e localização, produção de catálogo em braile;
- Elaboração dos textos descritivos para as imagens e os objetos expostos no CMAC.

ii. Médio prazo - 2026 -2027

- Contratação de empresa especializada para produção de placas em braile e instalação de piso tátil;
- Disponibilização de áudios descritivos por meio de *QRcode*;
- Instalação das placas em braile e do piso tátil.

iii. Longo prazo - 2027 a 2029

- Contratação de empresa especializada para a produção de mapa com representação gráfica em textura e relevo de informação espacial, orientação e localização;
- Instalação do mapa com representação gráfica em textura e relevo de informação espacial, orientação e localização;
- Contratação de empresa especializada para a produção de catálogo em braile e disponibilização do material no espaço de exposição.

4.1.6. Difusão do acervo por meio de redes sociais

Objetivos:

Aumentar a visibilidade do acervo e o reconhecimento do CMAC como lugar de memória e de história da Justiça do Trabalho e do TRT-15.

Ações:

Postagens mensais nas redes sociais do TRT-15, com divulgação de iniciativas, exposições e do acervo em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Imprensa. O alcance de um público mais diversificado por meio do compartilhamento gera um maior número de pesquisadores e pessoas interessadas nos documentos que fazem parte do acervo.

4.2. Iniciativas a médio prazo - 2026-2027

Além das ações que já ocorrem anualmente, estão previstas as iniciativas a seguir para os anos de 2026-2027:

4.2.1. Produção de exposição em comemoração aos 40 anos de criação do TRT-15

Exposição em comemoração aos 40 anos de criação do TRT-15, em dezembro de 2026. Como parte da exposição, deverão acontecer as seguintes ações:

- Histórico das Varas do Trabalho

Objetivos:

Identificar e divulgar o histórico das 153 Varas do Trabalho da 15ª Região na página do Centro de Memória, Arquivo e Cultura do portal do TRT-15.

Ações:

A sistematização e disponibilização de dados históricos em formato digital. A proposta deve incitar a investigação e a produção de leituras sobre o Tribunal, de forma a divulgar sua trajetória e destacar sua importância para a aquisição e proteção de direitos sociais.

- Memórias da magistratura

Objetivos:

Identificar e divulgar a trajetória funcional de todas e todos desembargadoras(es) que passaram pelo TRT-15.

Ações:

Pesquisa de dados e imagens que irão compor a ficha histórica de cada desembargadora e desembargador. As fichas ficarão disponíveis para consulta no portal do TRT-15. A iniciativa, além de facilitar o acesso às informações relativas à História do Tribunal, busca desenvolver conexões com a magistratura e serve de inspiração para a formação de novos profissionais.

4.2.2. Logomarca para o CMAC do TRT-15

Objetivo:

Facilitar a identificação do CMAC dentre os diversos segmentos da sociedade.

Ações:

Um logotipo é, muitas vezes, o primeiro contato visual que o público tem com uma instituição. Nesse sentido, será criado um emblema que busque uma identidade visual marcante para o Centro de Memória do TRT-15. Esta logomarca apresentará as seguintes características:

- Imagem de fácil leitura;
- Conservar a sua visibilidade tanto em pequenos como em grandes formatos;
- A reprodução fiel da imagem deverá ser mantida independentemente do suporte utilizado (preferir imagens em traços e utilizar poucas cores);
- Deverá estar presente em todas as apresentações e divulgações dos trabalhos realizados pelo CMAC;
- A logomarca atuará como instrumento de comunicação, essencial para atrair público, transmitir valores e garantir o reconhecimento das ações de memória.

4.2.3. Instalação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável

Objetivo:

Promover a guarda e preservação de documentos digitais em repositórios e suportes seguros de forma a garantir a autenticidade e integridade dos documentos. Garantir o acesso à informação e pesquisa de forma segura.

Ação:

Deve ocorrer em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

O uso de um repositório digital confiável garante a preservação e o acesso a longo prazo de documentos digitais, mesmo com mudanças tecnológicas.

4.2.4. História oral: O TRT-15 conta sua história e constrói memórias

Objetivos:

Promover a identificação de trabalhadoras e trabalhadores com o Tribunal e garantir a preservação da memória da Justiça do Trabalho por meio de relatos orais.

Ações:

- Dar continuidade à produção de acervo sonoro com depoimentos de magistradas(os) da ativa e aposentadas(os) TRT-15 que queiram contar como foi/é sua trajetória de trabalho neste tribunal.
- Em paralelo, deverá haver divulgação da proposta entre servidoras(es) para que, também, compartilhem suas histórias, seja na forma sonora ou escrita, se assim sentirem-se mais confortáveis.

Todos os depoimentos devem ficar disponíveis na página do Centro de Memória Arquivo e Cultura do TRT-15 e passarão a compor seu acervo.

A ação, prevista para começar no final de 2026, contribuirá para a composição do acervo do CMAC a partir de fontes históricas que apresentem dados não encontrados em registros escritos e que podem interessar a futuros pesquisadores.

4.3. Iniciativas a longo prazo - 2028-2029

4.3.1. Migração de dados e registros do acervo de guarda permanente para o Atom

Objetivos:

Diminuir custos com o licenciamento de software proprietário e garantir uma descrição consistente e padronizada do acervo, a fim de garantir interoperabilidade e acesso a longo prazo.

Ações:

Transferência dos dados de acervo permanente para um software de código aberto para descrição arquivística. Deve ocorrer em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia e Informação.

Com esta iniciativa, os dados do acervo serão disponibilizados de forma padronizada, com base em padrões arquivísticos internacionais, online e em qualquer lugar com internet; aspectos que facilitam a pesquisa e a descoberta do conjunto documental. A utilização de um software de código aberto possibilitará a liberação de recursos financeiros para investimentos em outras áreas da gestão documental e da memória, como acessibilidade, tecnologia e inclusão digital.

4.3.2. Exposições virtuais em 360º

Objetivos:

A utilização de recursos tecnológicos busca, de imediato, tornar as exposições virtuais mais interativas, imersivas e acessíveis. Paralelamente, visa a redução de custos com impressão de painéis utilizados para divulgação de conteúdos das exposições físicas; objetivo em consonância com o desenvolvimento de uma instituição cada vez mais preocupada com a sustentabilidade.

Ações:

Contratar uma plataforma gratuita ou de custo-benefício baixo para criar exposições a partir do upload de imagens e vídeos, com informações detalhadas e tours baseados em imagens. A plataforma deverá oferecer ferramentas de coleta de dados sobre o comportamento

dos visitantes. As exposições virtuais devem dispor de um áudio guia, com tradução para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que conduzirá a pessoa que faz a visita.

Além de facilitar o acesso às pessoas com dificuldades de mobilidade ou alguma deficiência, as exposições ficarão disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana, sem preocupação com agendamentos ou horários. Outro resultado a ser buscado, é a possibilidade de aumentar o número de exposições realizadas anualmente, havendo mais divulgação do acervo. Ao mesmo tempo, a possibilidade de identificar o perfil dos visitantes, facilitará a otimização de estratégias futuras.

4.3.3. Virtualização do acervo do CMAC

Objetivo:

Proporcionar, a um maior número de pessoas, a experiência de entender e conhecer o funcionamento da Justiça Trabalhista.

Ações:

Aquisição ou produção de software que proporcione a divulgação do acervo, por meio de link no portal do TRT-15, de forma mais interativa e imersiva. A proposta é a difusão do acervo a partir de temáticas definidas, tais como: histórico e localização das Varas do Trabalho por meio de mapa virtual; histórico e dados funcionais de desembargadoras(es) com fotografias e dados interativos; história do TRT-15 a partir do mobiliário e de imóveis, e uma linha do tempo com interação entre imagens e textos.

A iniciativa prevê o aumento do potencial educativo e de pesquisa do acervo e sua inclusão entre importantes arquivos e museus

brasileiros que utilizam a tecnologia como ferramenta de inclusão e acessibilidade.

4.3.4. Visitas monitoradas para escolas das redes municipal e estadual de ensino

Objetivos:

Ampliar o potencial de aprendizagem no espaço de exposição do CMAC e promover sua divulgação entre os profissionais de educação.

Ações:

Divulgar e oferecer aos gestores e professores das redes de educação municipal e estadual de Campinas o espaço de exposição do CMAC como local de aprendizagem a respeito dos direitos sociais, da Justiça e dos mundos do Trabalho.

A proposta prevê um aumento na consciência social entre crianças e adolescentes a respeito da importância da Justiça do Trabalho, da garantia e preservação de direitos sociais.

4.3.5. Produção de artigos e conteúdos históricos para o Portal do TRT-15 e para a Revista Eletrônica do TRT-15

Objetivos:

Divulgar o conhecimento e ampliar o engajamento a favor da preservação da memória e da história do TRT-15 e da Justiça do Trabalho.

Ações:

Produzir artigos a partir de pesquisa no acervo e divulgá-los no portal do TRT-15, na página do CMAC e na Revista Eletrônica do TRT-15 em parceria com a Biblioteca.

O compartilhamento de ideias e do potencial de pesquisa no acervo do CMAC contribui para a geração de valores e resolução de problemas sociais, além de proporcionar a difusão da importância da Justiça do Trabalho.